



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Núcleo do Fundo Especial para a Modernização da Administração Tributária e da Administração Fazendária no Município de São Paulo
Rua Líbero Badaró, 190, 17º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone: 11 2873-6230

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO ESPECIAL PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - FEMATF

Pauta da Reunião: 1. Suspensão do Programa de Aperfeiçoamento de Capacidades e Infraestrutura- PACI, regulamentado através da Resolução SF/CGF/FEMATF nº 2/2024, 2. Aprovação dos reembolsos solicitados no âmbito do PACI; 3. Aplicação orçamentária da previsão de excesso de arrecadação de 2025.

Às 11h do dia 17 de junho de 2025, reuniram-se em sessão via plataforma de comunicação eletrônica Microsoft Teams, os servidores da Secretaria municipal da Fazenda: Fabiano Martins de Oliveira, Secretário adjunto da Fazenda municipal, atuando como Secretário municipal da Fazenda substituto; Thiago Rubio Salvioni, Subsecretário da Subsecretaria da receita municipal; Danilo Hatsumura, Coordenador da Coordenadoria de administração - COADM; Ricardo Moreira Muniz, Coordenador da Coordenadoria de tecnologia de informação e comunicação - COTEC, todos esses membros do CGF e ainda Tiago Vinicius Fernandes De Souza, Diretor da Divisão de execução orçamentária e financeira - DIEOF, sendo esse pela Secretaria executiva do Conselho gestor do Fundo especial para a modernização da administração tributária e da administração fazendária do município de São Paulo - FEMATF.

1. Considerando as restrições orçamentárias apresentadas o Comitê Gestor do FEMATF aprovou a suspensão do Programa de Aperfeiçoamento de Capacidades e Infraestrutura- PACI regulamentado através da Resolução SF/CGF/FEMATF nº 2/2024 a partir de 19/06/2025. A partir desta suspensão, não serão aceitos pedidos de reembolso enquanto o programa estiver suspenso.

2. Da aprovação de pagamento dos reembolsos já apresentados, deliberou-se conforme:

2.1. Foi apresentada a relação de todos os itens solicitados reembolsos no período de 11/04/2025 a 10/05/2025, com seus valores e quantitativos, que compuseram a quantidade 64 itens no valor total de R\$ 140.724,85, apresentados por 35 servidores, sendo aprovado o pagamento de 58 itens no valor total de R\$ 127.951,60 (cento e vinte e sete mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

2.2. Foi apresentada a relação de todos os itens solicitados reembolsos no período

de 11/05/2025 a 10/06/2025, com seus valores e quantitativos, que compuseram a quantidade 109 itens no valor total de R\$ 331.478,21, apresentados por 67 servidores, sendo aprovado o pagamento de 107 itens no valor total de R\$ 317.370,28 (trezentos e dezessete mil trezentos e setenta reais e vinte e oito centavos).

2.3. Foi ainda deliberado e aprovado pelo comitê o pagamento de reembolso a um pedido de recurso, sob o entendimento de que a servidora comprovou o pagamento da despesa, através do lastro financeiro, ficando demonstrado seu ônus na compra.

3. Demonstrada a previsão atualizada de receitas do FEMATF para o ano de 2025, se evidenciou uma previsão de excesso de arrecadação no valor de R\$ 16.650.297,00 (dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta mil duzentos e noventa e sete reais), para a qual foi aprovada a adoção de pedido de abertura de créditos orçamentários a fim de atender as despesas do presente exercício.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião se encerrou às 11:42h.

Referência: Processo nº 6017.2023/0016351-5

SEI nº 127826637



Ricardo Moreira Muniz
Coordenador(a) II

Em 23/06/2025, às 14:22.



Danilo Hatsumura
Coordenador(a) II

Em 23/06/2025, às 15:13.



Thiago Rubio Salvioni
Subsecretário(a)

Em 24/06/2025, às 10:13.



Tiago Vinicius Fernandes de Souza
Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional

Em 24/06/2025, às 10:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128030665** e o código CRC **CBF5012D**.

Referência: Processo nº 6017.2023/0016351-5

SEI nº 128030665